PORTARIA Nº. 109/2022

DATA – 15/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **Conceder** 10-(dez) dias de Férias a Servidora Sra. **CARINE RAQUEL LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 22 de Agosto de 2022 à 31 de Agosto de 2022, correspondente ao período de aquisição de 12 de Abril de 2021 à 11 de Abril de 2022.

Art.2º.- O restante dos 20-(vinte) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 17/08/2022 11:12:35-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3960 de 17/08/2022 - Fls. 07 Editais